DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1822** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.642/2.026.
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

José Silvino Zaniboni Junior, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Senhor **LUCAS AZEVEDO**, Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália/SP, para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)**.

Artigo 2º – Designar a Senhora **CILENE DEZIDERATO GUILHERME**, funcionária efetiva desta Prefeitura de Gália/SP, para exercer a função de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)**.

Artigo 3º – Designar o Senhor **PAULO RENATO MARTINS**, funcionário efetivo desta Prefeitura de Gália/SP, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)**.

Artigo 4º – Os serviços prestados pelos membros designados nesta portaria não acarretarão quaisquer ônus aos cofres públicos, sendo considerados como prestação de serviços relevantes.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....